



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.010/2020, de 18 de junho de 2020.

### Designa o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1403/2013,

### DECRETA:

**Art.1** Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação – CME, nos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos, os seguintes membros:

#### **I - Representantes do Executivo Municipal:**

**Titular:** Josiane Inês Hoger

**Suplente:** Juliana Bortolotto Kuber

a) Os membros nomeados no inciso I terão mandato de 4 (quatro) anos.

#### **II - Representantes do Executivo Municipal:**

**Titular:** Ivete da Silva Freire

**Suplente:** Jucelene Terezinha Rech Rios

**Titular:** Karla Guellere Baittinger

**Suplente:** Ana Paula Alegretti

a) Os membros nomeados no inciso II terão mandato de 2 (dois) anos e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 5.394/2018 de 11 de junho de 2018.

#### **III - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Ensino Fundamental:**

**Titular:** Cleonilda Vieira dos Santos

**Suplente:** Vanusa Amaral de Souza Jung

a) Os membros nomeados no inciso III terão mandato de 2 (dois) anos e darão seguimento ao mandato daqueles outrora nomeados pelo Decreto nº 5.394/2018 de 11 de junho de 2018.

#### **IV - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Pré-Escola:**

**Titular:** Joseclari Dalla Barba Albrecht

**Suplente:** Elete Eger da Costa

a) Os membros nomeados no inciso IV terão mandato de 4 (quatro) anos.

#### **V - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Creche:**



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**Titular:** Inês Fernandes de Moura

**Suplente:** Vanda Aparecida Pavanelo Biazus

b) Os membros nomeados no inciso V terão mandato de 4 (quatro) anos.

### VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

**Titular:** Vilma Tavares de Souza

**Suplente:** Valmi Manthey

a) Os membros nomeados no inciso VI, terão mandato de 1 (um) ano, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 5133/2017, 17 de agosto de 2017.

### VII - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

**Titular:** Jovane Anholetto

**Suplente:** Marly Scapim

a) Os membros nomeados no inciso VII, terão mandato de 1 (um) ano, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 5133/2017, 17 de agosto de 2017.

### VIII - Representantes das Associações de Pais e Mestres - APPF:

**Titular:** Neura de Jesus Machado da Silva

**Suplente:** Luzia Margarete Ricardo Dannebroch

a) Os membros nomeados no inciso VIII, terão mandato de 1 (um) ano, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 5133/2017, 17 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Ficam designados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os seguintes membros:

**Presidente:** Cleonilda Vieira dos Santos

**Vice-Presidente:** Ines Fernandes de Moura

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.394/2018 de 11 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de junho de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 18/6/2020

Página: 1a3 edição 2465

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal